



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 1 / 1

PRESIDENTE

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo de Planura referente ao exercício de 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planura, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2015, constantes do Processo nº. 988.132, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 21 de maio de 2018.


Francisco Antônio do Nascimento Filho
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2017-2018



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

MENSAGEM

Senhores vereadores.
Câmara Municipal de Planura

Encaminhamos, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018** de 21 de maio de 2018 que *“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo de Planura referente ao exercício de 2015”*, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Contando com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da proposição ora apresentada, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Planura, 21 de maio 2018.

Francisco Antônio do Nascimento Filho
Presidente
Biênio 2017-2018